



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 792/2021

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo nº 1.185/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Andressa Francieli de Oliveira, matrícula funcional nº 2294-7, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do Nível 2, Classe A para o Nível 3, Classe A, a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2427 de 19/08/2021 pág. 07.